



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro- Entre Rios de Minas-MG - CEP 35.490-000 - Telefax: (031) 751-1232

Lei Nº 1.264, de 18 de Fevereiro de 1.999
Declara de Utilidade Pública a Associação
Comunitária "Mata Bois" da Comunidade de
Mata Bois (ACOMAB).

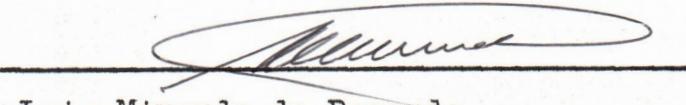
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como de Utilidade Pública a Associação Comunitária "Mata Bois" da Comunidade de Mata Bois (ACOMAB), com sede no Povoado de Mata Bois na Zona Rural do Município de Entre Rios de Minas.

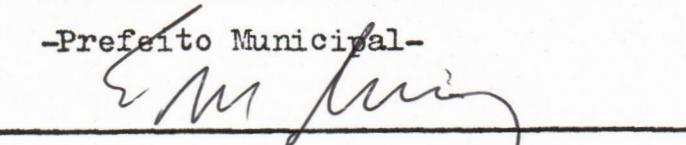
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de Fevereiro de 1.999.


Luiz Miranda de Resende

-Prefeito Municipal-


Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -